

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
12	12	2017	15h	ORDINÁRIA	123

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei Complementar nº 119, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “define os parâmetros de uso e ocupação do solo para as Quadras QI 01 a 07 do Setor Leste Industrial da Região Administrativa do Gama – RA II”.

Esse é um daqueles projetos que corrigem injustiças praticadas, tanto quanto no Jardim Botânico, aos nossos amigos que estão lá no Gama. É um setor que precisa ser implementado, desenvolver-se e, infelizmente, está abandonado pelo Estado durante muito tempo. Hoje, temos a oportunidade de corrigir essa injustiça, e esse é o encaminhamento da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo. Não havia passado pela comissão, mas me comprometi que daria o meu voto aqui em plenário e estou cumprindo com a minha palavra, a pedido do Presidente Deputado Joe Valle, que também fez encaminhamento nesse sentido.

Portanto, Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, somos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 119, de 2017, por seus méritos, com a Emenda Supressiva nº 1, da Comissão de Assuntos Fundiários.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) –